PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais
CEP 37.527-000

Ofício nº 59 /2026
Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG
Asunto: **Resposta ao requerimento n° 56/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em atenção ao Requerimento n° 56/2025, que solicita informações acerca das áreas verdes existentes dentro da zona urbana do Município de Conceição das Pedras devidamente regularizadas, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes èsclarecimentos.

A Administração Municipal informa que as áreas verdes existentes nos loteamentos regularmente aprovados encontram-se previstas nos respectivos projetos urbanísticos e devidamente registradas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Natércia, em conformidade com a legislação urbanística vigente, especialmente a Lei Federal nº 6.766/1979 e demais normas municipais aplicáveis.

Os loteamentos atualmente regularizados com areias Verdes junto ao Cartório de Registro de Imóveis são os seguintes:

- Loteamento Conjunto Habitacional José Lino Siqueira;
- Loteamento Conjunto Habitacional Lino Siqueira;;
- Loteamento Residencial Almeida;
- Loteamento Parque Mariana;
- Loteamento Nova Conceição.
- Loteamento Aguas Claras.

Em relação às áreas destinadas como áreas verdes e institucionais, cada loteamento observou os percentuais exigidos pela legislação vigente à época de sua aprovação, destinando parte da área total do empreendimento para preservação ambiental, lazer e uso público coletivo.

Os percentuais destinados às áreas verdes correspondem, em média, ao previsto na legislação urbanística municipal e federal, constando nos memoriais descritivos e projetos aprovados de cada empreendimento imobiliário.

Informamos ainda que os mapas e documentos técnicos referentes às áreas verdes urbanas poderão ser consultados junto ao setor de engenharia e planejamento urbano da Prefeitura Municipal, observadas as normas administrativas pertinentes.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 – Centro
Conceição das Pedras Estado de Minas Gerais
CEP 37.527-000

Conceiçao das Pedras , 08 de maio de 2026.

Atenciosamente,

BENEDITO CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

protocolo nº 094/2026 - fls: 08
RECEBIDO
EM: 08 / 05 / 2026
Yasmin Helen Lemos Reis
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL